

ÍNDICE

BAHIA	3
BOM JESUS DA LAPA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA	3
LUIS EDUARDO MAGALHÃES / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PEMI CONSTRUTORA S/A	4
OLINDINA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NUBIA NUNES DA SILVA, RICARDO FERREIRA DA NANES GOES	5
VITORIA DA CONQUISTA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANN ALMEIDA ALCANTRA	5
RIO DE JANEIRO	5
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	5
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO JOSE RANGEL, ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, OSVALDO PEREIRA FRANÇA, JORGE TAVARES CAETANO, JOCELIA TAVARES CAETANO, JOCI TAVARES CAETANO, LUIZ CARLOS MUNHOZ, EDMAR VICTER MOÇO, NAIR TAVARES CAETANO, VALERIA DE FATIMA TAVARES CAETANO, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELICIO FERREIRA TEIXEIRA, NEUZA FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA	6
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGIS MARQUES CHEDID	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANUEL JOSE REBELO RAMOS, HERMINIA DA SILVA MARTINS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANA SANTOS LAVINAS, MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS	7
SANTA CATARINA	8
BARRA VELHA / SC	8
OFÍCIO DE BARRA VELHA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ACM PARTICIPACOES LTDA	8
BLUMENAU / SC	9
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DELCION RAISER, MARIA SALETE VENTURA RAISER	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERNO KONELL	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LEONARDO FISCHER, ANA FISCHER	10
CACADOR / SC	10
OFÍCIO DE CAÇADOR	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMÓVEIS ZARDO LTDA	10

FRAIBURGO / SC	11
OFÍCIO DE FRAIBURGO	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TERRABRAS AGRICULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): INCORPORADORA BALESTRIN LTDA, SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, INCORPORAÇÕES EIRELI	11
JOINVILLE / SC	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	12
PALHOCA / SC	12
OFÍCIO DE PALHOÇA	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATA DE ARAÚJO LUCKMANN, EDSON AMARAL JUNIOR	12
TIJUCAS / SC	13
OFÍCIO DE TIJUCAS	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8370. EDITAL Nº 002/2020 JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), art. 1.341 do CNP-BA e o Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 3/2019. FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, representada por seus sócios e administradores, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, César Fernandes Neto, CPF sob nº 461.739.605-59, Kleber Brito de Oliveira, CPF sob nº 061.615.006-71, representado pelo seu procurador, Adalto da Silva Damacena Sipaúba, CPF sob nº 031.104.555-36, e Moacyr de Albuquerque Libório Neto, CPF sob nº 778.865.185-00, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a documentação necessária para o registro do empreendimento denominado "LOTEAMENTO TOP PARK SERRA DO RAMALHO", requerendo o seu registro, nos termos da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Gleba urbana, localizada na Rodovia Vicinal 9.4, nº predial 2.415, Bairro Bela Vista, no município de SERRA DO RAMALHO/BA, perfazendo uma área total de 406.791,11 (quatrocentos e seis mil, setecentos e noventa e um metros e onze centímetros quadrados), perfazendo um perímetro de 2.809,56 m (dois mil e oitocentos e nove metros e cinquenta e seis centímetros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rodovia Vicinal 9.4; do Lado Direito, com o Lote rural nº 147 (Matrícula 11.687); do Lado Esquerdo, com o lote rural nº 150 (Matrícula 4.453); e, no Fundo, com os lotes rurais nº 168 (Matrícula 19.676) e nº 169 (Matrícula 15.815). ÁREA PARTICULAR: uma área de 254.904,74 m² (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros quadrados), correspondente a 62,66% da totalidade do imóvel, destinada ao uso privado, que constitui 48 quadras (quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48), subdivididas em 1.211 lotes. ÁREA PÚBLICA: uma área de 151.886,37m² (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis metros e trinta e sete centímetros quadrados), correspondente a 37,34% da totalidade do imóvel, destinada ao uso público, entre os quais, 23,72%, ou seja, 96.489,59 m², destinado ao sistema viário (calçadas e vias públicas); 2,47%, ou seja, 10.040,80 m² destinados às áreas institucionais; e, 9,65%, ou seja, 39.249,42 m², destinados às áreas verdes; e, 1,50%, ou seja, 6.106,55m², destinados à área non aedificandi. As áreas públicas são compostas pelos seguintes imóveis: Área Institucional I, da quadra 16, com 5.240,50 m²; e, Área Institucional II, da quadra 38, com 4.800,30 m², totalizando 10.040,80 m²; Área Verde 1, da quadra 31, com 9.446,58 m²; Área Verde 2, da quadra 12, com 2.048,47m²; Área Verde 3, da quadra 13, com 2.372,57 m²; Área Verde 4, da quadra 22, com 6.420,57; Área Verde 5, da quadra 23, com 2.048,47 m²; Área Verde 6, da quadra 24, com 2.372,57 m²; Área Verde 7, da quadra 33, com 6.420,57 m²; Área Verde 8, da quadra 34, com 2.048,47 m²; Área Verde 9, da quadra 35, com 2.372,57 m²; Área Verde 10, da quadra 44, com 806,16m²; Área Verde 11, da quadra 45, com 801,27 m²; Área Verde 12, da quadra 46, com 801,27m²; Área Verde 13, da quadra 47, com 957,12 m²; Área Verde 14, da quadra 48, com 332,79m²; Área Não Edificável (Área Non Aedificandi), com 6.106,55 m². O sistema viário, incluindo calçadas, será constituído pelas seguintes vias de circulação: Rua Salvador (trecho 1), Rua Salvador (trecho 2), Rua Barreiras, Rua Brumado (trecho 1), Rua Caetité (trecho 1), Rua Bom Jesus da Lapa, Avenida Brasil (trecho 1), Rua Guanambi, Rua Santana, Rua Malhada (trecho 1), Rua Jaborandi (trecho 1), Rua Sítio do Mato (trecho 1), Rua Malhada (trecho 2), Rua Malhada (trecho 3), Rua Jaborandi (trecho 2), Rua Sítio do Mato (trecho 2), Rua Malhada (trecho 4), Rua Brumado (trecho 2), Rua Caetité (trecho

2), Avenida Brasil (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 1), Rua Barra (trecho 1), Rua Ibotirama (trecho 1), Rua Carinhonha (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 3), Rua Barra (trecho 2), Rua Ibotirama (trecho 2), Rua Carinhonha (trecho 4), Rua Brumado (trecho 3), Rua Caetité (trecho 3), Avenida Brasil (trecho 3), Rua Candiba (trecho 1), Rua Cristópolis (trecho 1), Rua Jacobina (trecho 1), Rua Candiba (trecho 2), Rua Candiba (trecho 3), Rua Cristópolis (trecho 2), Rua Jacobina (trecho 2), Rua Candiba (trecho 4), Rua Brumado (trecho 4), Rua Caetité (trecho 4), Avenida Brasil (trecho 4), Rua Santa Maria (trecho 1), Rua Santa Maria (trecho 2). O loteamento foi aprovado e autorizado pelos Decretos Municipais nº 170, de 02 de dezembro de 2019, e 168, de 17 de agosto de 2020, do município de Serra do Ramalho/BA. O imóvel objeto do pedido de registro do loteamento está registrado na Matrícula nº 33.700, deste Cartório. 2. LOTEADOR: TOP PARK SERRA DO RAMALHO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.164.288/0001-51, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob nº 29204634606 em 10/07/2019, com sede na Al. Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1501 a 1504, Bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador/BA. 3. OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Registro de Imóveis, no web-site <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, bem como na imprensa local ou regional, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 19/08/2020. Jean Karlo Woiciechowski Mallmann Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, PEMI CONSTRUTORA S/A**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8607. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES-BA Greg Valadares Guimarães Barreto --- Oficial Registrador EDITAL GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civis desta Comarca de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob nº 16.356.180/0001-89, e PEMI CONSTRUTORA S/A, CNPJ sob nº 22.348.247/0001-36, requereram o REGISTRO do LOTEAMENTO PARAÍSO LESTE, de sua propriedade, situada no Município de Luís Eduardo Magalhães --- Bahia, conforme projeto, plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães --- Bahia, através do Decreto Municipal nº 103/20 de 21 de fevereiro de 2020. O loteamento é composto por 23 (vinte e três) quadras, e 648 lotes. Áreas de equipamentos públicos - 15.261.60 m². Áreas Verdes - 49.968.40 m². Área do menor lote - 360,00 m². Frente de menor extensão - 12,00 m. Área incorporada ao Patrimônio Público - 209.805.40 m² (42,06%). Matrícula nº 26.559, registrada no Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Luís Eduardo Magalhães --- BA. E para que ninguém alegue ignorância, nos termos do artigo 19 da lei 67.666 de 19 de dezembro de 1979, expediu-se o presente edital que será publicado por três dias consecutivos em central eletrônica (Provimento CGJ_CCI 03/2019 de 14 de fevereiro de 2019), podendo este ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo sem impugnação de terceiros, será formalizado o registro. Luís Eduardo Magalhães, 02 de setembro de 2020. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - OLINDINA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OLINDINA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NUBIA NUNES DA SILVA, RICARDO FERREIRA DA NANES GOES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. 2161.2019.0001 - Requerente(s): NUBIA NUNES DA SILVA e OUTROS. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do presente procedimento administrativo extrajudicial, na qual requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de um imóvel urbano, situado na Rodolfo Dantas Coelho, 72, centro, na cidade e comarca de Olindina -- Bahia, medindo um total de 171,45 m2 (cento e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com um casa térrea edificada totalizando 101,25 m2 (cento e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados), confrontando-se do modo seguinte: ao fundo e ao lado direito com Ricardo Ferreira de Nanes Goes, do lado esquerdo com Antonio Matos dos Santos, desde a data de 18 de maio de 2009, momento em que adquiriu, em continuidade aos seus antecessores, o direito de posse sobre o referido imóvel, totalizando um prazo superior a 10 (dez) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada o processo administrativo de usucapião, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas, Rua Luis Viana, sn, sala 03, Centro, Olindina/Bahia. Telefone: (79) 99942.0064 ou 99953.0066. E-mail: riolindina@gmail.com. Olindina, 03 de setembro de 2019. Anderson Druck da Costa. Oficial Registrador Titular

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUANN ALMEIDA ALCANTRA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Centro, Vitória da Conquista, Ba, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) LUANN ALMEIDA ALCANTRA, CPF 031.274.075-13 a comparecer na Agência do BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, CNPJ: 90.400.888/0001-42, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica, São Paulo - SP, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, posicionados em 15/05/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes à Contrato n.071136230010200, firmado em 30/04/2015, registrado sob na Matrícula n. 32.739, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00h às 14:00h. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 20/08/2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANTONIO JOSE RANGEL, ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, OSVALDO PEREIRA FRANÇA, JORGE TAVARES CAETANO, JOCELIA TAVARES CAETANO, JOCI TAVARES CAETANO, LUIZ CARLOS MUNHOZ, EDMAR VICTER MOÇO, NAIR TAVARES CAETANO, VALERIA DE FATIMA TAVARES CAETANO, DANIELA PACHECO DE JESUS PINHEIRO MANZOLI**

E D I T A L - Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira

Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Notifico os Srs. Celma Caetano França e s/m Oswaldo Pereira França, casados sob o regime da comunhão de bens, proprietários, CPF/MF nº. 019.840.807-25; 2) Jorge Tavares Caetano e s/m Ana Lúcia da Mota Caetano, casados sob o regime da comunhão de bens, ele vendedor, ela do lar, CPF/MF nº. 367.389.307-63; 3) Jocélia Tavares Caetano, solteira, maior, do lar, CPF/MF nº. 200.989.607-68; 4) Joci Tavares Caetano e s/m Ivanita de Souza Caetano, casados, ele pintor, ela do lar, CPF/MF nº. 473.391.107-63; 5) Sidnei Tavares Caetano Munhoz e s/m Luiz Carlos Munhoz, casados sob o regime da comunhão de bens, ela do lar, ele proprietário, CPF/MF nº. 926.628.388-68; 6) Cirlei Caetano Moço e s/m Edmar Victor Moço, casados sob o regime da comunhão de bens, ela do lar, ele proprietário, CPF/MF nº. 472.224.767-68; 7) Jocineide de Fatima Tavares Caetano, solteira, maior, professora, CPF/MF nº. 861.021.257-20, 8) sucessores de Benedito Constantino de Souza, e 9) herdeiros de João Batista Nascimento, todos brasileiros, a se manifestarem por meio deste edital sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, autuação/protocolo nº 121139, feito pelo Sr. ANTONIO JOSE RANGEL, brasileiro, motorista, nascido em 10/10/1951, portador da CNH nº 00164742522, expedida em 14/09/2016, emitida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 681.115.097-15, casado sob o regime da comunhão total de bens com ELIETE FIUSA DE MEDEIROS RANGEL, artesã, nascida em 15/10/1953, portadora da CNH nº 00050057041, expedida em 28/06/2017, pelo DETRAN/RJ, CPF nº 315.465.527-15-, objetivando o imóvel situado à Rua Cardoso Moreira nº 23, Parque Turf Club, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos por 42,60m de comprimento de ambos os lados, ou seja, 511,20m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com sucessores de Benedito Constantino de Souza, pelo lado esquerdo com herdeiros de João Batista Nascimento e pelos fundos com quem de direito (matriculas 4.844 e 10.074). Tudo feito em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 28/07/2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELICIO FERREIRA TEIXEIRA, NEUZA FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 38438, a requerimento de HELCIO FERREIRA TEIXEIRA, aposentado, inscrito no RG sob o nº 01.208.711-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 067.003.497-53, e sua mulher NEUZA FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA, aposentada, inscrita no RG sob o nº 02.090.008-0, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 021.651.547-58, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 59 (cinquenta e nove) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Cabuçu, nº 4.806, e respectivo terreno, sem registro de matrícula ou transcrição no 4º nem no 1º Ofícios de Registro de Imóveis, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGIS MARQUES CHEDID**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CYRELA TENNESSEE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ nº 07.086.915/0001-00, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1920334, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de REGIS MARQUES CHEDID, brasileiro, solteiro, empresário, identidade SSP/SP nº20522643-7 e CPF nº 294.358.578-50, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2525, fls. 22, lavrada em 08/09/2010 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 299088 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. do Pepê, nº1280, apartamento 308 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANUEL JOSE REBELO RAMOS, HERMINIA DA SILVA MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da POLO CAPITAL SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.261.588/0001-16, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1896410, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MANUEL JOSE REBELO RAMOS, empresário, identidade SE/DPMF/DPF W340181-2, CPF 074.126.227-49 e sua mulher HERMINIA DA SILVA MARTINS, do lar, identidade SE/DPMF/DPF W340180-4, CPF 057.381.417-17, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 3014, fls. 05, datada de 17/12/2012 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 359460 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 80, loja 0 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TATIANA SANTOS LAVINAS, MILTON GLAY MORAES LAVINAS, MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1908039, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de 1)TATIANA SANTOS LAVINAS, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 13323910-3, CPF 107.157.907-06, residente nesta cidade, 2)MILTON GLAY MORAES LAVINAS, identidade DETRAN/RJ 035782531, CPF 375.991.437-34 e sua mulher MARIA DAS GRACAS FREITAS LAVINAS, identidade IFP/RJ 063996672, CPF 024.778.917-82, brasileiros, micro empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 15/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 401768 sob o R-11, a qual diz respeito ao

imóvel situado na Rua Lopo Saraiva, nº179, sala 303 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ACM PARTICIPACOES LTDA**

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 17.671 com as seguintes características: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no lugar ITAJUBA, zona urbana desta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, representado pela ÁREA REMANESCENTE, medindo 221,00m de frente ao Sul com a Rua José Quintino Pereira, e 221,00m de largura nos fundos ao Norte com terras de Lauro Luiz Alves; por 22,50m de extensão em ambos os lados, estremando do lado direito de quem de frente olha o imóvel ao Leste, com terras desmembradas (Área A) e do lado esquerdo com terras de Antonio Ozório de Souza, distante ao Leste 559,00m da Rua José Quintino Pereira, com a área total de 4.972,50 metros quadrados. LOTE-1: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-1 do desmembramento da Área Remanescente,, Contendo a Área total de 315,00m². LOTE-2: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-2, do desmembramento da Área Remanescente,. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-3: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-3, do desmembramento da Área Remanescente, Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-4: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-4, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-5; UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-5, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-6: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-6, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-7: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-7, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-8: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-8, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-9: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-9, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-10: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-10, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-11: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-11, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-12: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-12, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-13: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do

município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-13, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-14: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-14, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-15: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-15, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². LOTE-16: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado no Bairro Itajuba, zona urbana do município e Comarca de Barra Velha-SC, constituído pelo Lote-16, do desmembramento da Área Remanescente. Contendo a Área total de 310,50m². Figurando como proprietária: ACM PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.392.282/0001-15, com sede na Rua Coronel Almeida, nº132, Sala 05 A, bairro Centro, na cidade de Araquari/SC, com endereço eletrônico andre@valdirmoveis.com.br, telefone fixo (47) 3028-2865, declarando que não possui nome fantasia, neste ato representada por seu Administrador RILDO FRANCISCO VIEIRA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1965, empresário, portador do RG nº 1.869.111, expedida pela SESPDC/SC e inscrito no CPF sob nº 639.018.629-00, residente e domiciliado no município de Joinville, Estado de Santa Catarina, á Rua Expedicionário Holz, nº 550, ap. 95, Bairro América, CEP 89.201-740, com endereço eletrônico andre@valdirmoveis.com.br, telefone fixo (47) 3028-2865 telefone celular 47 99256-9573; Respeitosamente requer de Vossa Senhoria, nos termos da legislação vigente. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de Maurício Nienchotter, técnico em agrimensura, RNP 78512913991 e Termo de Responsabilidade Técnica -- TRT nº BR20190326829, Autorização Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, desta cidade de Barra Velha nº 2957/2019. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC. Barra Velha/SC, 14 de setembro de 2020. Daniel Boabaid Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DELCION RAISER, MARIA SALETE VENTURA RAISER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de DELCION RAISER, brasileiro, eletricitista autônomo, inscrito no CPF nº 614,408.179-87 e sua mulher MARIA SALETE VENTURA RAISER, brasileira, cabelereira, inscrita no CPF nº 656.381.079-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 28.10.95, residentes e domiciliados na cidade de Rodeio, neste Estado, no bairro Gávea, na rua Barão do Rio Branco, nº 2.270, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 353,20 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, na esquina das ruas Willian Murdoch e Alfredo Rothenburg, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-4-3.318, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Silvio Roberto de Oliveira - CREA 015923-3-SC, bem como apresentada ART nº 6915895-6. Para que chegue ao conhecimento de Elenir de Oliveira, João Felipe da Mata, Orlando Schmitt, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERNO KONELL**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de

Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE ERNO KONELL, o qual era brasileiro, separado judicialmente, industrial, inscrito no CPF nº 380.168.269-20, representado neste ato pelo inventariante LUCAS RODOLFO KONELL, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF nº 073.427.599-45, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Erna Konell, nº 95, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de oito parcelas, com as seguintes áreas: 900,00 m², 675,00 m², 585,00 m², 751,45 m², 460,88 m², 457,72 m², 428,96 m² e 402,40 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, nas ruas Erna Konell e Bernardo Scheidemantel, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-1-31.371, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 6574363-1. Para que chegue ao conhecimento de Airto de Jesus, Edaiana Postal de Jesus, Aldo Dahlke, Elmo Participações e Administradora de Bens Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LEONARDO FISCHER, ANA FISCHER**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LEONARDO FISCHER, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 030.417.439-49 e sua mulher ANA FISCHER, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 922.778.539-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 26.05.72, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Tereza Fischer, nº 233, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 2.019,37 m², 2.271,31 m², 2.153,56 m² e 642,31 m², sendo esta última em favor da rua Tereza Fischer, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Tereza Fischer, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 42.318, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Jean Karl Gehrke - CREA 063275-4-SC, bem como apresentada ART nº 6531810-2. Para que chegue ao conhecimento de Administradora de Bens D'Andrade Eireli, Silvio Schmidt, Denise Wilrich Schmidt, Residencial Nova Germânia, Leonardo Fischer, Sérgio Fischer, Felício Fischer, Valdir Mannrich, Leonora Fischer, Alfredo José Loewen, Severino Fischer, Michael, Douglas Fischer, Joselaine Fischer, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC **OFÍCIO DE CAÇADOR**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMÓVEIS ZARDO LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que IMÓVEIS ZARDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.878.497/0001-94, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 424, Centro, nesta cidade de Caçador/SC, representada por Alexandre Zardo, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em 20/06/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03000859892-DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 933.468.679-00, residente e domiciliado na Rua Jandira, nº 161, Bairro Gioppo, nesta Cidade de

Caçador/SC e Jorge Luiz Dalmedico, brasileiro, casado, corretor de imóveis, nascido em 22/02/1960, portador da Carteira de Identidade RG nº 584.287/SC e inscrito no CPF sob nº 347.724.729-91, residente e domiciliado na Rua Camboriú, nº 482, Bairro Bom Jesus, nesta Cidade de Caçador/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 117.025 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do LOTEAMENTO WETIUK, localizado neste Município de Caçador/SC, na Rua José Rodrigues, no Bairro dos Municípios, possuindo uma área total de 15.641,17m² (quinze mil, seiscentos e quarenta e um metros e dezessete décimos quadrados), a ser implantado sobre o imóvel objeto da matrícula nº 2016 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O loteamento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 04 (quatro) quadras, subdivididas em 20 lotes, uma área institucional, uma área verde e uma área remanescente. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 8.711, de 7 de maio de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a seguinte LICENÇA AMBIENTAL, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, qual seja: LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2630/2019, assinada digitalmente em 02/05/2019, por Valdez Rodrigues Venâncio, com validade de 36 (trinta e seis) meses. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 14 de setembro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FRAIBURGO/SC **OFÍCIO DE FRAIBURGO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TERRABRAS AGRICULTURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa, para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do DESMEMBRAMENTO, de propriedade de TERRABRAS AGRICULTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.635.620/0001-58, situado na Rodovia SC 350, s/nº, km 208, interior, Lebon Régis/SC, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo através do Decreto nº 113 datado de 21/05/2020, executado em uma área total de 4.509,07m², constituído por 06 (seis) lotes, distribuídos em: área desmembrada 01 com 535,17m², será cadastrada neste município como lote nº 0014-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 02 com 551,28m², será cadastrada neste município como lote nº 0015-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 03 com 953,77m², será cadastrada neste município como lote nº 0016-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 04 com 840,47m², será cadastrada neste município como lote nº 0017-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área desmembrada 05 com 1.000,00m², será cadastrada neste município como lote nº 0018-000 da quadra no 256, sem benfeitorias; área remanescente com 628,38m², permanecerá como lote nº 0013-000 da quadra no 256, sem benfeitorias, conforme planta anexa; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 10.478, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois e vinte (08/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INCORPORADORA BALESTRIN LTDA, SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, INCORPORAÇÕES EIRELI**

VITÓRIA KROETZ FERNANDES, CPF 310.155.149-87, registradora de imóveis da Comarca de Fraiburgo-SC. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a quem interessar possa,

para o efeito e impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, que de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações posteriores, foram depositados, nesta Serventia, os documentos necessários com a finalidade de se promover o registro do LOTEAMENTO "SOLAR DAS HORTÊNSIAS", de propriedade de INCORPORADORA BALESTRIN LTDA ME, CNPJ 03 446 198/0001-20, com sede em Fraiburgo, na Rua Pe. Biagio Simonetti, nº 229, Centro, Fraiburgo/SC; SEGMETRE INCORPORADORA LTDA, CNPJ 19 127 153/0001-22, com sede em Rua Poeta J. Amazonas, nº 371 - Sala 01, Bairro Reunidas, Caçador/SC; e, B2 INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ 30 149 961/0001-23, com sede em Fraiburgo/SC, na Rua Padre Biagio Simonetti, nº 229, Centro, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fraiburgo através do Decreto nº 23 datado de 05/02/2020, sendo executado uma área total de 202.000,00m², sendo loteado em uma área de 179.346,33m², constituído por 211 (duzentos e onze) lotes, distribuídos em 22 (vinte duas) quadras; áreas das vias públicas 39.035,94m²; área verde 15.308,36m²; área institucional 14.389,05m², conforme planta anexa; autorizado pela FATMA através da Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 10.866/2018, datada de 17/12/2018; que dito imóvel encontra-se matriculado sob nº 12.049, nesta Serventia. Dado e passado nesta cidade de Fraiburgo, aos onze dias do mês de setembro de dois e vinte (11/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 334.447. Requerentes: ADELE VOLLMANN, CPF 948.352.099-15, RG 2/C 3.462.450 SSP/SC, brasileira, viúva, que declara não manter relação de união estável, aposentada, residente e domiciliada na rua Barão de Batovi, nº 22, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville; ADRIANO VOLLMANN, CPF 181.144.319-20, RG 2/R 237.986 SSP/SC, ajustador aposentado e sua esposa MMIRIAM VOLLMANN, CPF 948.371.809-97, RG 3.132.028-7 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Barão de Batovi, nº 22, bairro Costa e Silva, neste município de Joinville; e, GIOMAR SCHRAMM, CPF 712.882.369-72, RG 1.545.924 SESP/SC, brasileira, viúva, que declara não manter relação de união estável, do lar, residente e domiciliada na rua Barão Hellmuth Falgatter, nº 826, bairro Boa Vista, neste município de Joinville. Matrícula: 16.155. Área a usucapir: 813,25 m². Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Helena Felippi Catafesta, Cobycheas Giovanni Catafesta, Ivo Ademar Catafesta, Alberto Luiz Catafesta, Fernanda Maria Catafesta, Iraci Iria Momm, Nelson Momm, Hodilon Antonio Catafesta, Claudete Maria Wollert, Clarice Wollert e Carline Wollert. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Prefeitura Municipal de Joinville, Helena Felippi Catafesta, Cobycheas Giovanni Catafesta, Ivo Ademar Catafesta, Alberto Luiz Catafesta, Fernanda Maria Catafesta, Iraci Iria Momm, Nelson Momm, Hodilon Antonio Catafesta, Claudete Maria Wollert, Clarice Wollert, Carline Wollert, Arnaldo Erzinger, Dorival Schneider e Elzira Schneider. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião Extraordinário, 34 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC

OFÍCIO DE PALHOÇA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATA DE ARAÚJO LUCKMANN, EDSON AMARAL JUNIOR**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à

terceiros eventualmente interessados, que a sra. Renata de Araújo Luckmann, CPF nº 047.392.169-30, RG nº 3737332-3 SSP/SC, brasileira, servidora pública, e o sr. Edson Amaral Junior, CPF nº 003.688.249-69, RG nº 3758784-6 SSP/SC, brasileiro, autônomo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 10/02/2008, residentes e domiciliados na rua João Modesto dos Santos, 95, Enseada de Brito, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 191.539, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 14 anos do imóvel urbano, com 391,97m² (trezentos e noventa e um metros e noventa e sete centímetros quadrados), situado no lado par da rua João Modesto dos Santos, nº 95, Enseada de Brito, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: frente ao oeste, 9,20 metros com a rua João Modesto dos Santos; fundos ao leste, em dois lances, o primeiro com 1,30 metros e o segundo com 8,70 metros com imóvel de posse de Dirceu Pedro da Costa e Alda Ondina da Costa; de um lado ao norte, em três lances, sendo o primeiro 28,03 metros, com imóvel de posse de Lauri Maurina Rocha o segundo 10,34 metros e o terceiro 2,36 metros com imóvel de posse de Ednesio João Gaspar e Maria Angélica Ferreira Gaspar; do outro lado, ao sul, em dois lances, o primeiro 9,35 metros, e o segundo 34,07 metros com imóvel de posse de Andréia Cristina do Santos Rubi e Marcelo Rubi. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaiás Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR 20190342540. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MOREFÁCIL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.320/0001-51, com sede na Avenida Bayer Filho nº 200, sala 02, bairro Centro, município de Tijucas/SC, apresentou no protocolo nº 83.132 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado no lado ímpar da Rua 13 de Maio, esquina com a Rua Samuel Alovisi, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, perfazendo uma área total de 3.907,08m² (três mil, novecentos e sete metros e oito centímetros quadrados), com a seguinte descrição do perímetro: inicia no vértice V1 com coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, seguindo por uma linha com azimute de 199°14'41" e distância de 38,65m, fazendo com a Rua 13 de maio até encontrar o vértice V2 com coordenadas E= 733.767,9214 e N= 6.985.770,1819. Deste, seguindo por uma linha em semicírculo contendo azimute de 239°16'34" e distância de 3,85m e chega-se ao vértice V3 com coordenadas E= 733.764,6039 e N= 6.985.768,2102, na esquina com a Rua Samuel Alovisi. Deste, seguindo por uma linha com azimute de 279°18'28" e distância de 88,19m, fazendo com a Rua Samuel Alovisi, até chegar ao vértice V4 com coordenadas E= 733.677,5800 e N= 6.985.782,4730. Deste, seguindo por uma linha em semicírculo contendo azimute de 324°30'46" e distância de 4,26m, na esquina com a Rua Celita Westphal Alovisi, chega-se ao vértice V5 com coordenadas E= 733.675,1082 e N= 6.985.785,9399. Deste seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância de 37,05m, fazendo com Rua Celita Westphal Alovisi e chega-se ao vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 98°59'49" e distância total de 67,96m que faz confrontação com terras de Raul Miguel Vieira Junior matrícula nº 27.654, até ao vértice P7 com coordenadas E= 733.684,0479 e N= 6.985.822,0205, com terras de Valdir Nicolau da Silva e Adelaide Fuck da Silva, matrícula nº 27.653, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,46m, até ao vértice P8 com coordenadas E= 733.697,3461 e N= 6.985.819,9290, com terras de Andréa Cipriani Morfelle e Marcelo Morfelle, matrícula nº 27.652, com azimute de 98°59'49" e distância de 12,91m, até ao vértice P9 com coordenadas E= 733.710,0943 e N= 6.985.817,9106, com terras de Neuzimar Nelci Duarte matrícula nº 27.651, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,15m, até ao vértice P10 com coordenadas E=

733.723,0793 e N= 6.985.815,8547, com terras de Valmir Rocha Transporte-ME - Sucessor de Euldo Chaves Leão, matrícula n.ºs. 27.649 e 27.650, com azimute de 98°59'49" e distância de 25,73m, até chega-se ao vértice V11 com coordenadas E= 733.748,4894 e N= 6.985.811,8315. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 165°32'57" e distância de 0,45m, confrontando com terras de propriedade de Renato Sartori, matrícula n.º 27.646, até o vértice V12 com coordenadas E=733.748,6023 e N=6.985.811,3934. Deste, seguindo por uma linha com azimute de 98°22'38" e distância de 32,40m, confrontando com terras de propriedade de Renato Sartori matrícula n.º 27.646, chega-se ao vértice V1 de coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, ponto inicial do levantamento e deste memorial. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o Sirgas 2000, para cálculo dos elementos técnicos que compõem a figura de representação gráfica do imóvel. Inscrição Imobiliária: 01.03.009.0476.000.000, conforme descrição da matrícula n.º 44.463, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA 1 -- 2.209,09 m² - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado no lado par da RUA SAMUEL ALOVISI, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, representado pela área 01, com a área de 2.209,09 m² (dois mil, duzentos e nove metros e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597, Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância total de 54,75m. que faz confrontação com terras de RAUL MIGUEL VIEIRA JUNIOR - MAT. 27.654, com azimute de 98°59'49" e distância de 2,72m, até ao vértice P7, com coordenadas E= 733.684,0479 e N= 6.985.822,0205. Com terras de VALDIR NICOLAU DA SILVA E ADELAIDE FUCK DA SILVA - 27.653, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,46m, até ao vértice P8 com coordenadas E= 733.697,3461 e N= 6.985.819,9290. Com terras de ANDRÉA CIPRIANI MORFELLE E MARCELO MORFELLE - 27.652, com azimute de 98°59'49" e distância de 12,91m, até ao vértice P9 com coordenadas E= 733.710,0943 e N= 6.985.817,9106. Com terras de NEUZIMAR NELCI DUARTE - MAT. 27.651, com azimute de 98°59'49" e distância de 13,15m, até ao vértice P10 com coordenadas E= 733.723,0793 e N= 6.985.815,8547 deste, segue com azimute de 98°59'49" e distância de 12,51 m., confrontando neste trecho com VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, até o vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m.; deste, segue com azimute de 189°03'57" e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA A DESMEMBRAR, até o vértice V3A, de coordenadas N 6.985.774,0334 m. e E 733.729,0736 m.; deste, segue com azimute de 279°18'28" e distância de 52,19 m., confrontando neste trecho com RUA SAMUEL ALOVISI, até o vértice V4 com coordenadas E= 733.677,5800 e N= 6.985.782,4730. Deste, seguindo por uma linha em semiarco com azimute de 324°30'46" e distância de 4,26m, na esquina com a RUA CELITA WESTPHAL ALOVISI, chega-se ao vértice V5 com coordenadas E= 733.675,1082 e N= 6.985.785,9399. Deste seguindo por uma linha com um azimute de 9°43'04" e distância de 37,05m, fazendo com RUA CELITA WESTPHAL ALOVISI e chega-se ao vértice V6 com coordenadas E= 733.681,3623 e N= 6.985.822,4597; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA 2 -- 1.697,99 m² - UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado na esquina da Rua 13 de Maio com Rua Samuel Alovisei, DISTANTE 52,00 METROS DA ESQUINA COM A AV. JACARANDÁ, bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas/SC, representado pela área 02, com a área de 1.697,99 m² (um mil, seiscentos e noventa e sete metros e noventa e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m., situado no limite com ÁREA REMANESCENTE E VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, deste, segue com azimute de 98°59'49" e distância de 13,22 m., confrontando neste trecho com VALMIR ROCHA TRANSPORTE-ME - SUCESSOR DE EULDO CHAVES LEÃO - MAT. 27.649 E 27.650, até o vértice V11 com coordenadas E= 733.748,4894 e N= 6.985.811,8315. Deste, seguindo por uma linha com um azimute de 165°32'57" e distância de 0,45m, confrontando com terras de propriedade de RENATO SARTORI, - MAT. 27.646 até o vértice V12 com coordenadas E=733.748,6023 e N=6.985.811,3934; deste, segue com azimute de 98°22'38" e distância de 32,40 m., confrontando neste trecho com RENATO SARTORI, - MAT. 27.646, até o vértice V1 com coordenadas E= 733.780,6607 e N= 6.985.806,6725, seguindo por uma linha com azimute de 199°14'41" e distância de 38,65m, fazendo com a RUA 13 DE MAIO, até encontrar o vértice

V2 com coordenadas E= 733.767,9214 e N= 6.985.770,1819. Deste, seguindo por uma linha em semiarco contendo azimute de 239°16'34" e distância de 3,85m e chega-se ao vértice V3 com coordenadas E= 733.764,6039 e N= 6.985.768,2102, na esquina com a RUA SAMUEL ALOVISI; deste, segue com azimute de 279°18'28" e distância de 36,00 m., confrontando neste trecho com RUA SAMUEL ALOVISI, até o vértice V3A, de coordenadas N 6.985.774,0334 m. e E 733.729,0736 m.; deste, segue com azimute de 9°03'57" e distância de 40,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA REMANESCENTE, até o vértice V3B, de coordenadas N 6.985.813,8985 m. e E 733.735,4345 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, bairro Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

